



Endereço: Rua São Paulo 423, Bairro São Jose
Cidade/Estado: Maravilha, Santa Catarina, Cep 89874-000
CNPJ: 47.459.386/0001-68 / IE: 261.842.030
Email : crescermaravilha@gmail.com Fone; (049) 984035008

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2026
PROPOSTA

DADOS DA EMPRESA: ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO 423, BAIRRO SÃO JOSE, MARAVILHA SC
CNPJ: 47.459.386/0001-68
E-MAIL: CRESCEMARAVILHA@GMAIL.COM
TELEFONE: (49) 984035008

Responsável pela assinatura do contrato

Nome: ANDRE L. SCHNORREBERGER

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	VALOR UND	VALOR TOTAL
02	Cama elástica (trampolim) de uso recreativo/profissional, com diâmetro mínimo de 305 cm (3,05 m); estrutura em aço galvanizado de alta resistência, com proteção anticorrosiva, tubos com espessura mínima de 1,5 mm; lona de salto em polipropileno de alta resistência, com proteção UV e costura reforçada; sistema de molas em aço galvanizado de alta resistência, com quantidade mínima de 60 (sessenta) molas, garantindo maior estabilidade, desempenho e capacidade de carga; proteção lateral com capa de molas acolchoada de alta densidade; dotada de rede de proteção com hastes estruturais reforçadas e revestidas, com fixação segura e maior espessura, garantindo segurança durante o uso; acesso por escada metálica antiderrapante; base com no mínimo 12 (doze) pés/suportes reforçados em aço estrutural, garantindo maior estabilidade e segurança; capacidade mínima de carga de 300 kg; produto novo, de primeira linha, de padrão profissional reforçado, adequado para uso contínuo e intenso; com garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega.	PAPI BRINK – 3,05 NACIONAL	1	1890,00	1890,00

VALOR TOTAL R\$ 1890,00



Endereço: Rua São Paulo 423, Bairro São Jose
Cidade/Estado: Maravilha, Santa Catarina, Cep 89874-000
CNPJ: 47.459.386/0001-68 / IE: 261.842.030
Email : crescermaravilha@gmail.com Fone; (049) 984035008

OBS: Todas as especificações do Termo de Referência, descritivo do objeto, prazo de entrega, prazo de pagamento são fixas e irremovíveis.

2. A validade da proposta é de 60 DIAS.

3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

4. O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa.

5. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

6. O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

7. O arrematante declara estar ciente e de acordo com todas as condições e exigências do edital e todos os seus anexos.

MARAVILHA 05 DE MAIO DE 2026

ANDRE LUIZ LANSING
SCHNORREBERGER

Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ
LANSING SCHNORREBERGER
Dados: 2026.05.05 09:55:54 -03'00'

ANDRE L. SCHNORREBERGER

PROPRIETARIO